MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias (19) do mês de abril (04) do ano de 2023, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual como medida de continuidade de prevenção à Covid-19) a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do **Prof. Dr. Michel Watanabe,** com as presenças docentes das Professoras Conselheiras Doutoras e dos Professores Conselheiros Doutores**: Adnilson de Almeida Silva, Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Dorisvalder Dias Nunes, Josué da Costa Silva, Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, Luciana Riça Mourão Borges, Rainere Garcez Costa Sousa, Raiane Florentino, João Paulo Assis Gobo, Ricardo Gilson da Costa Silva, Cátia Eliza Zuffo e Paulo Henrique Pereira Pinto. Também participaram da reunião a chefe de gabinete Profa. Dra. Aurineide Alves Braga e a Pró-reitora de Graduação Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil.** A professora Maria Madalena participou da reunião como ouvinte, em face de período de férias. **Informe 1**: O Prof. Michel informou sobre o andamento das obras no bloco 1T (CEGEA) e alertou sobre os procedimentos de retirada de pertences e abertura das salas para acesso da empresa que executa a manutenção predial. **Pauta 1: Código de vaga 0307414 (Chefia de Gabinete e PROGRAD):** O Prof. Michel iniciou a reunião apresentando a demanda requerida pela chefia de gabinete e pró-reitoria de graduação – PROGRAD. Em seguida a Pró-reitora Dra. Verônica Cordovil apresentou formalmente o processo 23118.002639/2023-11, relatando a demanda sobre o código de vaga 0307414 (código derivado da aposentadoria da Profa. Ana Cristina). Em seguida a Chefe de Gabinete, Profa. Aurineide, expôs o pedido de cedência da vaga para o curso de Pedagogia de Guajará-Mirim, quantificando o total de docentes e fazendo menção às remoções que o Departamento de Geografia recebeu. Iniciando as discussões do conselho, a Profa. Maria das Graças reiterou sobre a nossa necessidade de manutenção do código de vaga no DAG se dá em face dos quatro cursos que o departamento é responsável. Enfatizou também o fato de muitos professores estarem doentes além do tempo para aposentadoria já vigente. Em seguida a Profa. Luciana pediu a palavra e solicitou que o processo 23118.002639/2023-11 seja encerrado por ainda se encontrar em tratamento de saúde e considerar que essa petição a expõe publicamente, mencionando seu nome e sua situação de saída do campus de Guajará-Mirim. A Professora Luciana apresentou o seu relato pormenorizado, contextualizando o motivo de sua remoção, detalhando inclusive informações sensíveis que envolvem situações de assédio moral e desvio de função, bem como a respeito do seu estado de saúde. Considerando que o processo em tela acarreta gatilhos ao estado emocional da professora, a mesma solicita, desta forma, o seu encerramento de modo imediato. Em seguida o Prof. Dorisvalder se solidarizou com a fala da Profa. Luciana, enfatizando os problemas que a Universidade vem enfrentando e em especial o curso de Geografia, ratificando que nossas demandas não estão sendo tratadas de maneira satisfatória, uma vez que, o DAG apresentou ao longo do tempo mais prejuízos do que ganhos, em relação ao quadro docente. A Profa. Maria Madalena se solidarizou com a fala da Profa. Luciana e relatou também problemas enfrentados no campi de Guajará-Mirim. Reitera que os problemas na localidade vão além da falta de códigos de vaga, e que o processo de contratação de códigos de vagas de docentes aposentados deveria ser executado naturalmente. A docente fez menção à decisão já estabelecida em reunião deste CONDEP para realização de concurso para o código de vaga em questão. Também ratificou sobre o adoecimento dos professores do DAG em face do acumulo de trabalho. O professor Raniere reforçou sobre sua solicitação de remoção junto aos departamentos de Eng. Civil, Eng. Elétrica, Química e Biologia, cujos estes, não aceitaram sua lotação. Enquanto que o Departamento de Geografia o acolheu. Assim o prof Raniere foi aceito no DAG para suprir a área da Geografia Física, que ainda tem carência de professores. O Prof. Josué se solidarizou com as palavras da Profa. Luciana, além de reiterar a aceleração da contratação de docente em face de vacância realizado pelo Prof. João Carlos

Monteiro. Reiterou sobre a luta dentro da instituição em manter minimamente o quadro de docentes e técnicos do DAG. A retirada do código em pauta sobrecarregaria o departamento de origem e não solucionaria o problema do departamento de destino. A Profa. Maria das Graças se solidarizou com a fala da Profa. Luciana e também aos relatos da Profa. Madalena, considerando todas as situações como crime e que a administração superior deve tomar providências para inibir novas agressões contras os servidores. A Profa. Aurineide pediu a palavra e iniciou sua fala se solidarizando com a Profa. Luciana e que a consulta que estava sendo realizada era dever de ofício, e que a afirmação da reitora em manter os códigos de vagas derivados de aposentadoria continua válido. Em seguida a Pró-Reitora Dra. Verônica Cordovil se solidarizou com os casos das Profas. Luciana e Maria Madalena e afirmou que a reitoria (atual gestão) está comprometida com os departamentos a fim de fortalecer e estreitar os laços entre a graduação e pós-graduação. Após as exposições a Chefe de Gabinete Profa. Aurineide e a Pró-reitora de Graduação Dra. Verônica Cordovil se retiraram da reunião para deliberação do CONDEP. O Prof. Michel apresentou a proposta para votação, e por UNANIMIDADE, o Conselho do Departamento Acadêmico de Geografia – DAG decidiu por não ceder o código de vaga, e que a mesma deve ser destinada à concurso do DAG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE**, **Chefe de Departamento**, em 20/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, **Docente**, em 20/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, **Docente**, em 20/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, **Docente**, em 20/04/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO**, **Docente**, em 20/04/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES**, **Docente**, em 20/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES**, **Docente**, em 20/04/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA**, **Docente**, em 20/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, **Presidente da Comissão**, em 22/04/2023, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO**, **Docente**, em 23/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSUE DA COSTA SILVA**, **Docente**, em 02/05/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, **Docente**, em 03/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318718** e o código CRC **C5F9D8BF**.

Referência: Processo nº 23118.002425/2021-74 SEI nº 1318718